

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

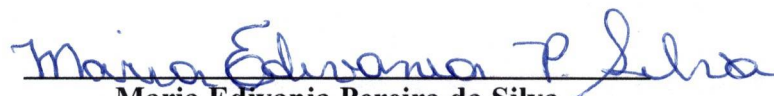
Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, objetivando a **locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, da U.E. PEDRO MARINA (PONTO 1), localizada no povoado Jatobá, na zona rural do Município de Barra do Corda,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 72, da lei 14.133/21, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 25 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas